



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Publicação
11/04/2024
Página: 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024

“Dispõe sobre a constituição da Comissão da Brigada de Incêndio.”

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Instrução Técnica nº 17/2018, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que disciplina a criação da Brigada de Incêndio;

CONSIDERANDO, que a composição da Brigada de Incêndio deve obedecer, segundo o regramento legal, um número de componentes compatível a população fixa e percentual flutuante, que diariamente circulam pela Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.257/2015 e Decreto Estadual nº 63.911/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Brigada de Incêndio, nos termos da Instrução Técnica para nº 17/2018 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

BRIGADISTAS: ALEXANDRE ANTONIO ALESSIO
ANA PAULA PEREIRA CERVIO
CRISTIANO MILARE DE ARAÚJO
DARLENE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ELIANA BELO SILVA
ENZO CALVO MARCONI
JACQUELINE ROSE BAZERGI
JAMILLE CORREIA DE SOUZA FERREIRA
JORGE ZELENIAKAS JUNIOR
JOSUEL CÍCERO DA SILVA
JULIANO RIBEIRO MOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO

LUCIMARA CELIA DE ANDRADE

LUIS CARLOS DOS SANTOS

LUIS CARLOS PARATELO

LUIS RICARDO COELHO

MARCOS ROGÉRIO ISIDORO

MARIA ISABEL SANTANA DA SILVA

PATRÍCIA FERNANDES FELIX

RAFAEL CALDEIRA GOMES DA SILVA

ROBSON PEREIRA

SIMONE DOS SANTOS

TARCISO VIEGAS

VALÉRIA DOS SANTOS RIBEIRO

VITOR PANSONATO

WANILZA RODRIGUES BOTTA

WELLINGTON JOSE PINTO

Art. 2º- Fica revogado o Ato da Presidência nº 02/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 3º- O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 10/04/2024.

Thais Gomes de Sousa Rosa
THAIS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente